

**DETALHAMENTO DE BDI DE PROJETOS
(NÃO DESONERADO)**

DISCRIMINAÇÃO	MATERIAIS	MÃO DE OBRA
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%	3,00%
SEGURO (S)	0,00%	0,00%
GARANTIAS (G)	0,50%	0,50%
RISCOS (R)	1,00%	1,00%
<i>ref. ao 1º fator</i>	AC+S+R+G = 4,50%	AC+S+R+G = 4,50%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,50%	0,50%
<i>ref. ao 2º fator</i>	DF = 0,50%	DF = 0,50%
REM. BRUTA (L)	8,00%	8,00%
<i>ref. ao 3º fator</i>	L = 8,00%	L = 8,00%
(1+AC+S+R+G) x (1+DF) x (1+L)	= 1,13	= 1,13
PIS	1,32%	1,32%
COFINS	6,08%	6,08%
ISSQN		5,00%
CPRB		
(1 - I)	= 0,93	= 0,88

BDI = 22,49%

BDI = 29,48%

*PIS E COFINS AJUSTADOS PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA/PROJETOS

FÓRMULA EMPREGADA

$$BDI = [(1 + (AC + S + R + G)) (1 + DF) (1 + L) / ((1 - I) - 1)] \times 100$$

Em que:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS)

Fonte:
BRASIL. Tribunal de Contas da União. Orientações para elaboração
de planilhas orçamentárias de Obras Públicas. Brasília: TCU,
2014.(p.86)